



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8627 , DE 26 DE JANEIRO DE 1999.

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços da Superintendência de Licitação do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência de Licitação do Estado de Rondônia – SULIRON, a seguir relacionados:

PRESIDENTE:

NOEMI BRISOLA OCAMPOS

SECRETÁRIO:

LUIZ CARLOS MASCARENHAS ALVES

MEMBROS:

SIDNEY CARVALHO DO NASCIMETO

JOSÉ AUGUSTO LEITE NETO

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário Oficial
em 27/12/99 às 17h
24.01.99



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.º DE DE 1999

Nomeia membros da Comissão
Permanente de Licitação de
Compras de Materiais e Serviços da
Superintendência de Licitação do
Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA
=====

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão
Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência de
Licitação do Estado de Rondônia - SULIRON, a seguir relacionados:

PRESIDENTE:

NORMI BRISOLA OCAMPOS

SECRETARIO:

LEIX CARLOS MASCARENHAS ALVES

MEMBROS:

SIBNEY CARVALHO DO NASCIMENTO

JOSÉ AUGUSTO LEITE NETO

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

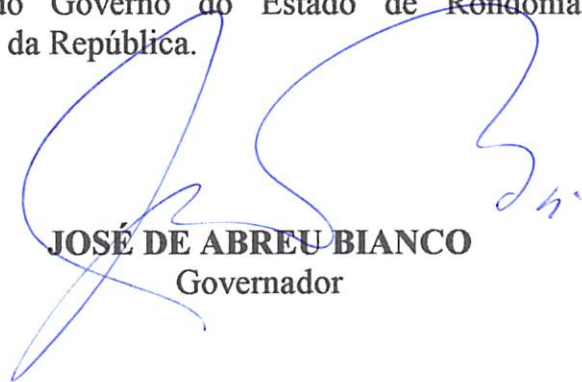


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

26 de janeiro de 1999, 111º da República. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em


EUDES MARQUES LUSTOSA
Chefe da Casa Civil


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador